



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CNPJ: 84.263.862/0001-05

TERMO DE ANULAÇÃO

“Dispõe sobre a Anulação do Processo Administrativo nº 05.8.011/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, destinado a aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o referido processo foi passado ao Executivo análise das peças processuais;

Considerando que via de regra, a maior preocupação da Administração Pública está na redução de gastos públicos e nos preços praticados na contratação pelo menor preço, em cumprimento ao princípio da economicidade e eficiência, tratando-se da efetividade na gestão do serviço público;

Considerando que as atividades desta Administração são balizadas nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade;

Considerando que em razão da existência de vícios insanáveis encontrados no procedimento administrativo de licitação, visto que a administração municipal frustrou o caráter competitivo do certame;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando que a anulação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais.

Fica Determinada a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº **05.8.011/2023**, Pregão Eletrônico nº **011/2023** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, e que, após a comunicação do conteúdo desta decisão aos interessados, adota-se as providências necessárias ao cumprimento deste despacho, dando a publicidade legal necessária, nos termos da legislação vigente.

Publique-se,

Cumpre-se.

Nova Esperança do Piriá/PA, 17 de julho de 2023.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

